



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 215/2025

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

Institui o Dia Municipal dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), a ser celebrado, anualmente, em 31 de Julho, com o objetivo de valorizar todos os trabalhadores do Serviço Social.

Art. 2º A data comemorativa instituída por esta Lei integrará o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º Está autorizado o Poder Executivo, na referida data comemorativa, realizar ou firmar parcerias para promover ações voltadas à conscientização da importância da categoria para a sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 10 de dezembro de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Bruno Henrique da Silva
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Daniele Cristine Galdino Siqueira
2ª Secretária



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370031003300360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FRANCIANE DOS
SANTOS MIRANDA:35412323820 Data:
10/12/2025 14:14:49

Assinado digitalmente por RODRIGO MEIRELES
CURSINO:34750241873 Data: 10/12/2025
14:04:28

Assinado digitalmente por DANIELE CRISTINE
GALDINO SIQUEIRA:26382347884 Data:
10/12/2025 13:55:33

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE
DA SILVA:36615266857 Data: 10/12/2025
13:06:42